



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 12.225.546/0001-20



**LEI MUNICIPAL Nº 280, DE 26 DE MAIO DE 2019**

**DENOMINA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL JAIR GOMES SILVEIRA (JAIRZINHO)**. Evento futebolístico realizado anualmente pelo departamento de esporte do município

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas/Alagoas, 26 de maio de 2019.

  
**Maristela Sena Dias**  
Prefeita

Esta **LEI MUNICIPAL Nº 280, de 26 de maio de 2019**, foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no dia 26 de maio de 2019.

  
**SIRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

